



Ata de Reunião da Comissão de Licitação

Processo Licitatório nº 070/2016

Tomada de preços nº 006/2016

Às dez horas do dia 24 de junho de 2016, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de São João del-Rei, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 14.100, de 28 de julho de 2015 para receber e analisar documentos alusivos ao processo Licitatório objetivando a seleção de empresa para contratação de empresa construção de Capela Velório (salão comunitário) com área de 155,53m<sup>2</sup>, localizada à Rua Américo Deodoro Brighenti, s/nº, Colônia do Marçal, Município de São João del Rei/MG, conforme Convênio 1491003523/2015/SEGOV/PADEM. Iniciada a sessão registramos a presença do Sr. Paulo César Calsavara representante da Associação Pró melhoramento do Bairro Colônia do Marçal. Protocolizaram envelopes as empresas: Construtora Lagoa Ltda, CNPJ 26.147.686/0001-31, representada por Aline Leandra Pires, MG-11.504.380; Yapi Engenharia Ltda, CNPJ 18.713.283/0001-84, representada por Vinicius de Almeida Silva, CPF 100.885.506-56; R2R Tecnologia em Construção Ltda, CNPJ 13.819.390/0001-78, representada por Reginaldo Rogério Resende, CPF 060.379.186-78 e J. Carvalho Construção Ltda, CNPJ 25.864.646/0001-48 que não envio representante para participar desta sessão. Abertos os envelopes e analisada a documentação apresentada apurou-se a habilitação de todas as empresas participantes. Considerando que todas as empresas manifestaram-se pela renúncia do prazo previsto na alínea “a” do Inciso I do art 109 da Comissão passa á fase seguinte, apurando-se o seguinte resultado: Construtora YAPI classificada em primeiro lugar com proposta no valor global de R\$ 181.016,55 (cento e oitenta e um mil, dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos); Construtora J. Carvalho classificada em segundo lugar com proposta no valor global de R\$ 188.928,84 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), Construtora R2R classificada em terceiro lugar com proposta no valor global de R\$ 203.154,52 (duzentos e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e Construtora Lagoa classificada em quarto lugar com proposta no valor global de R\$ 203.158,49 (duzentos e três mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos). A Comissão declara vencedora do certame a empresa classificada em primeiro lugar. Todos os participantes declaram expressamente que abrem mão dos prazos para eventuais recursos previstos na alínea “b” Inciso 1º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.



Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada e, do que se passou, lavrou-se a presente ata que, aprovada, é assinada por todos os presentes. São João Del Rei, 24 de junho de 2016.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

Marcelo Henrique da Silva, Presidente CPL –

Juliana Aparecida Bergo Resende, membro CPL –

Fabiano Augusto Nascimento Marques –

Olívia Resende Almeida –

Paulo César Calsavara –

Construtora Yapi –

Construtora R2R –